



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

2022/00

DATA

25 / 07 / 16

NATUREZA: Judiciário 20/16

ASSUNTO: Pavimentação na Rua "A" Quadra
"E" e Ruas adjacentes do Conjunto
Edifícios II

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Edunildo Araújo

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
08-09-16	Ass. União				



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



/CAMARADEMACEIO

TWITTER

@CAMARA_MACEIO



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



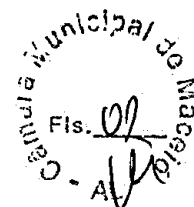
CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
PROTOCOLON <u>25</u> MÊS <u>07</u> ANO <u>16</u>	
ASSINATURA	

INDICAÇÃO Nº 20/16

Excelentíssimo Senhor,

Em: 08/09/2016
Aprovado
Presidente



Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar *Pavimentação na Rua "A" Quadra "E" e Ruas adjacentes do Conjunto Carajás II, no bairro Serraria, Rua fica por trás do Colégio Santíssimo Senhor.*

Destaco que se trata de uma solicitação da comunidade do referido local que se preocupa com o agravamento dos buracos, devido período chuvoso em nossa cidade. Portanto, o serviço facilitará o acesso aos logradouros, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões em 21 de julho de 2016.

Eduardo Canuto
Vereador PSDB

Anexos: 03

Ao Ilustríssimo

Senhor Vereador Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

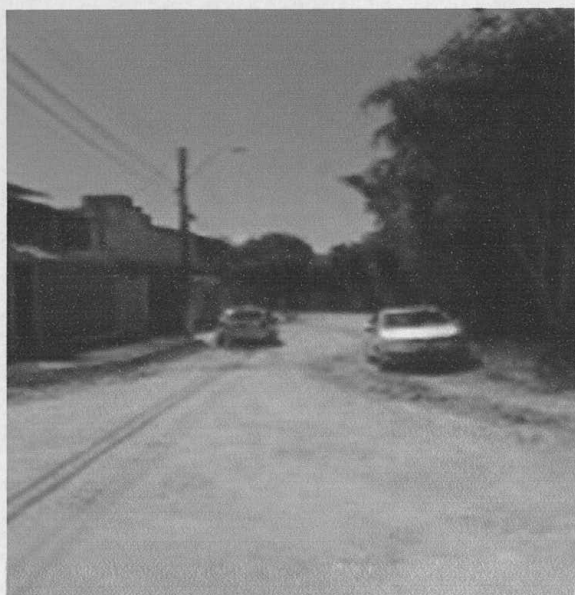


EM BRANCO



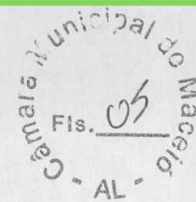


EM BRANCO





EM BRANCO





EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.078537 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 13/09/2016 15:27:35

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF Nº719/2016 - PAVIMENTAÇÃO NA RUA A QUADRA E RUAS ADJACENTES DO CONJUNTO CARAJÁS, SERRARIA.

Ofício GP nº 719/2016

Ao Excelentíssimo

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO nº 20/2016 DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 20-2016 de autoria do VEREADOR EDUARDO CANUTO, protocolado nesta casa sob nº 2891-2016, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 09 de setembro de 2016

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

